



Câmara Municipal de Nova Guataporanga

CNPJ. 53.307.112/0001-56

Rua Brasil, nº 350 – Fone: (18) 3856.1231 – Cep. 17950-000

Email: camaraquata@abcrede.com.br

ATO Nº 01/2018-DE 26/11/2018.

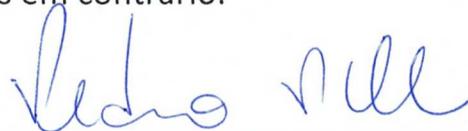
Aprova o Parecer do Tribunal de Contas, nº 004212/989/16, referente às contas anuais da Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga do exercício de 2016, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUATAPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Artigo 1º) Fica aprovado o Parecer do Tribunal de Contas, conforme TC- 004212/989/16, onde emitiu Parecer favorável à aprovação das contas do Prefeito Municipal de Nova Guataporanga, relativas ao exercício de 2016, com recomendações e advertência à Municipalidade.

Artigo 2º) Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.



PEDRO PRUDENTE DE OLIVEIRA

Presidente



ODAIR AUGUSTO COELHO

1º Secretário



EDVALDO GOMES

2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA GUATAPORANGA
DELIBERAÇÃO

Mot: Ato nº 01/2018

1ª Votação: unanimidade

Em, 26/11/2018

Pedro Prudente de Oliveira

RG: 28.145.071-7
Presidente